



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, À SER REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

MATÉRIA A SER ENCAMINHADA PARA AS COMISSÕES PERMANENTES:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU DO EXERCÍCIO DE: 2023 - Acórdão de Parecer Prévio n.53/2025 – Primeira Câmara.

PROJETO DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

2681/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

PROJETOS DE LEI QUE SERÃO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES PERMANENTES:

DO EXECUTIVO:

- a) **2703/2025** – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- b) **2704/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências
- c) **2705/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências
- d) **2706/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências
- e) **2707/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- f) **2708/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

- **VETO PARCIAL AO AUTOGRAFO 2664/2025** - Dispõe sobre a matrícula eletrônica na rede municipal de ensino de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências - *Será lido e baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

REQUERIMENTO:

11/2025 – VINÍCIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, considerando que em consulta deste vereador ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi constatado que o Município não está cumprindo com a disposição do artigo 38 da Lei n. 14.113/2020, não transmitindo ao SIOPE os dados do ano de 2024, portanto, **REQUER**, envio de expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos sobre a inobservância constatada. Considerando que a referida disposição legal, exige o registro bimestral no SIOPE das informações sobre aplicação dos recursos do Fundeb, sob pena de suspensão de transferências voluntárias e contratação de operações de crédito em caso de descumprimento. **JUSTIFICATIVA:** A iniciativa busca assegurar transparência, evitar renúncia de receita e preservar a continuidade da política pública educacional no município, com base no princípio da vedação do retrocesso social. Portanto requer-se resposta abordando: ciência legal da obrigação, justificativas para o descumprimento, ações já tomadas para regularização (protocolos ou comprovantes), medidas emergenciais (capacitação, ajustes internos, cronograma) e eventual suspensão de repasses ou impedimentos a operações de crédito devido à omissão.

INDICAÇÕES:

062/2025 – VINICIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da adoção de medida político-administrativa de interesse da comunidade, encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais que sejam portadores de doenças crônicas graves e/ou pessoas pessoa com deficiência. **JUSTIFICATIVA:** A indicação propõe a isenção do IPTU para contribuintes com doenças crônicas graves e/ou pessoas com deficiência, considerando a situação de vulnerabilidade e os altos custos com tratamentos médicos, medicamentos e adaptações nos imóveis. A medida busca aliviar o impacto financeiro dessas famílias, promovendo dignidade, inclusão e respeito aos direitos fundamentais à saúde e moradia. Alinhada à justiça social e aos princípios constitucionais da equidade e dignidade humana, a proposta representa um ato de solidariedade fiscal. Solicita-se, assim, ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para o envio de um Projeto de Lei com esse objetivo.

063/2025 – PEDRO LAURO SEHN, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da realização de trabalhos de terraplanagem na unidade de produção de leitões



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

da Cooperativa Agroindustrial Lar, localizada na Linha Cristo Rei no Município de Serranópolis do Iguaçu tendo em vista que a referida unidade estará passando por uma ampliação das instalações e aumento da produção de leitões em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A realização da terraplanagem se justifica pela importância da ampliação da capacidade de produção de leitões, contribuindo para o desenvolvimento econômico de município.

064/2025 – MARIA MADALENA BERTOLINI, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de implantar a disciplina de parte diversificado de currículo, na jornada ampliada, com conhecimento em robótica aos alunos da Escola Municipal Serranópolis do Iguaçu. **JUSTIFICATIVA:** A implantação de aulas de robótica na escola municipal é uma iniciativa importante para o desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos, preparando-os para o mercado de trabalho e para a vida em uma sociedade cada vez mais tecnológica. A robótica é uma área em constante crescimento e demanda profissionais qualificados. Ao oferecer aulas de robótica, a escola municipal pode preparar os alunos para carreiras em áreas como engenharia, tecnologia da informação e desenvolvimento de software entre outras.

065/2025 – MARIA MADALENA BERTOLINI, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realizar pavimentação asfáltica da estrada municipal a partir do asfalto existente nas imediações da propriedade do senhor Paulinho Ulsehneimer, passando pelas imediações da propriedade do senhor Francisco Romanzine, até encontrar-se com o asfalto que dá acesso a Vila Rural deste Município.

066/2025 - LUCAS SILVEIRA, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da urgente contratação de empresa de segurança para guarda e vigilância na Escola Municipal e no CMEI de Serranópolis do Iguaçu, afim de garantir a segurança dos alunos e servidores dos estabelecimentos de ensino supra citados. **JUSTIFICATIVA:** A contratação de vigilantes para a Escola Municipal e o CMEI é fundamental para garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários. Considerando o recente incidente ocorrido no Rio Grande do Sul, é essencial tomar medidas proativas para prevenir situações semelhantes. A segurança escolar é um direito fundamental dos alunos e professores. A presença de vigilantes pode prevenir incidentes de violência, garantir a integridade física e emocional dos alunos e funcionários, criando um ambiente de aprendizado seguro e tranquilo. Diante do cenário atual, é necessário tomar medidas para garantir a segurança das unidades escolares. A contratação de vigilantes é uma solução eficaz para monitorar as instalações escolares, prevenindo a entrada de pessoas não autorizadas, respondendo rapidamente em caso de incidentes, trazendo benefícios significativos para a comunidade escolar, incluindo maior segurança para alunos e funcionários reduzindo o risco de incidentes violentos, melhorando o ambiente de aprendizado.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

067/2025 - LUCAS SILVEIRA, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de disponibilizar um servidor público municipal, para orientar as Comunidades e Associações de Moradores do Município, sobre os procedimentos e requisitos necessários para firmar Termo de Cessão de Uso com o Município, afim de que possam receber recursos das esfera governamentais para realização de melhorias em suas comunidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE:

ENCERRAMENTO PELA SENHORA PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 31 de julho de 2025.

Maria Madelina Bertolini
Presidente